

PORTARIA COREN-RN Nº 120/2024

Designa Conselheiros para participarem da posse da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Memorial São Francisco.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte Coren-RN, juntamente com a Conselheira Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-RN nº 005/2020 que normatiza a criação e funcionamento das Comissões de Ética de Enfermagem - CEE nas instituições com serviços de Enfermagem no Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO a política de incentivo da atual Gestão deste Regional à criação de Comissões de Ética de Enfermagem nas instituições de saúde do RN;

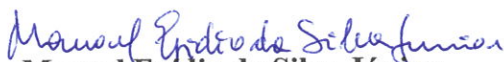
RESOLVEM:


Art. 1º- Designar os Conselheiros **Sr. José Rocha Neto – Coren-RN n.º 322.431-TE** e a **Sr.ª Hérica Raíssa Ferreira da Silva, Coren-RN n.º 427.259-TE**, para participarem da posse da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Memorial São Francisco, que acontecerá no dia 21 de fevereiro de 2024, às 9h, no auditório do Coren-RN em Natal/RN.

Art. 2º - Os referidos Conselheiros terão direito ao recebimento de auxílio representação e/ou diárias, de acordo com a legislação e normas estabelecidas.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 16 de fevereiro de 2024.


Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente


Dinara Teresa Batista de Moura
Coren-RN nº 236.750-ENF
Conselheira Secretária